**ANEXO III**

**PROJETO DO EIXO II**

**INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO**

1. **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**
   1. **Dados do Proponente**
      1. Nome da Instituição:
      2. Tipo de Ambiente de Inovação (Ver descrições no item 1 do Edital):
      3. Nome do servidor responsável pela submissão da proposta:
      4. Telefone de contato:
      5. E-mail de contato:
2. **DADOS PARA PONTUAÇÃO**
   1. **Imersão de qualiﬁcação de líderes da ANPROTEC**

Instrução de preenchimento: Indique que o IFRJ participou e concluiu (foi certiﬁcado) na capacitação/ qualiﬁcação com imersão (virtual) de líderes em gestão da inovação oferecida pela ANPROTEC em parceria com a SETEC em 2021.

* 1. **Apoio institucional - área física**

Instrução de preenchimento: Descreva a área mínima disponibilizada para a integração e consolidação do Ambiente de Inovação inscrito na presente proposta. Informe o tamanho do espaço físico, número de salas, auditórios, laboratórios e demais estruturas ou equipamentos que serão disponibilizados para a execução do projeto.

* 1. **Apoio institucional – recursos humanos**

Instrução de preenchimento: Indique os membros da equipe executora incluindo servidores e estudantes, com carga horária e perﬁl de cada um. Os dados devem ser condizentes com as condições de integração e consolidação do Ambiente de Inovação submetido para a presente proposta.

* 1. **Apoio institucional – recursos financeiros**

Instrução de preenchimento: Descreva os recursos ﬁnanceiros (verba disponibilizada) que serão aportados como contraparda para integração e consolidação do Ambiente de Inovação pela Instituição proponente.

* 1. **Parcerias e Redes externas - setor produtivo e outros públicos**

Instrução de preenchimento: Descreva as parcerias externas e os aportes ﬁnanceiros que já foram e/ou serão disponibilizados para a integração e consolidação do Ambiente de Inovação.

1. **CRONOGRAMA FINANCEIRO**
   1. **PLANILHA FINANCEIRA**

Instrução de preenchimento: Selecione os itens que deseja adquirir com a verba de projeto obedecendo as regras descritas no presente Edital. Não é permitida a substituição de nenhum dos objetos listados na Tabela 1. Os valores apresentados são referentes à cotação realizada no mês de novembro de 2021, cumpre ressaltar que podem sofrer reajustes até a contratação do projeto devido a variações cambiais e/ou outros fatores.

**Tabela 1.** Objetos financiáveis em projeto do Eixo II com recursos oriundos do Edital SETEC/MEC Nº 84/2021

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Objeto** | **Valor médio\* (em Reais)** | **Quantidade solicitada** | **Valor total (em Reais)** |
| 1 | Busca de base de patentes | 15.000,00 |  |  |
| 2 | Licença de uso de *software*\* | 17.500,00 |  |  |
| 3 | Certificação | 10.000,00 |  |  |
| 4 | Computador 01 | 11.000,00 |  |  |
| 5 | Computador 02 | 8.200,00 |  |  |
| 6 | Notebook 01 | 8.000,00 |  |  |
| 7 | Notebook 02 | 6.100,00 |  |  |
| 8 | Bolsa Coordenador\*\* | 600,00 |  |  |
| 9 | Bolsa Estudantes – nível superior\*\* | 400,00 |  |  |
| 10 | Bolsa Estudantes – nível técnico\*\* | 161,00 |  |  |

\* Licença unitária válida por 12 meses a partir da contratação do serviço.

\*\* Valores referentes a um mês de bolsa. Inserir na planilha de custos (coluna quantidade solicitada) o valor referente ao número de meses a ser contratado. A bolsa de coordenador é limitada a uma contratação de 12 meses destinada a um ou mais servidores. Caso a instituição opte por contratar mais de um bolsista dos níveis de graduação e/ou técnico, inserir os meses totais de bolsa a ser contratada. Cumpre ressaltar que as bolsas serão encerradas, impreterivelmente, ao ﬁm da vigência do edital conforme cronograma estabelecido no presente Edital.